Instituições relacionadas/controladas

Corretora de Seguros Sicredi Administradora de Consórcios Sicredi

Administradora de Bens Sicredi

Depósitos à vista

Sicredi - FIC FIA ESG

Publicidade Legal Banco Cooperativo Sicredi S.A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

	N	iotas Exp
	Contro	ladora
		31/12/2022
Ativo		75.439.811
Aplicações em depósitos interfinanceiros		11.954.520
Repasses interfinanceiros		55.443.135
Operações de crédito	280.297	
Rendas a receber	45.648	
Outros créditos - diversos		7.735.818
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(35.217)	
Passivo		49.121.036
Depósitos à vista	45.473	
Depósitos a prazo		4.922.332
Depósitos interfinanceiros		14.574.101
Captações no mercado aberto - carteira própria		21.216.894
Captações no mercado aberto - carteira de terceiros	-	7.001.020
Sociais e estatutárias		161.310
Outras obrigações - diversas		103.874
Instrumentos híbridos de capital e dívida	980.137	225.872
	31/12/2023	31/12/2022
Receitas		5.497.940
Operações de crédito	5.239.687	3.610.631
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	2.360.846	1.499.543
Receitas de prestação de serviços	30.958	
Outras receitas operacionais	435.659	
Despesas	7.412.162	5.503.968
Operações de captação no mercado		4.113.604
Outras despesas administrativas		1.344.853
Outras despesas operacionais	711	1.834
(Reversão) Provisão para Perdas		
Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(58.946)	43.677

5.149 seme As captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições seme-lhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. Remuneração do pessoal-chave da Administração: Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado: • O valor dos honorários mensais do diretor-presidente, do diretor-executivo e dos diretores, e

• O diretor-presidente, o diretor-executivo e os diretores terão também direito às prerrogativas previstas no Programa de Bene perativa (PEC) nos termos dos respectivos regulamentos e em condições equivalentes aos demais colaboradores. Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em 3 parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A remuneração paga a seus administradores foi como se gue: Benefícios de curto prazo aos administradores:

31/12/2023 31/12/2022

2.045 3.080

12

2.783

5.667

	Contro	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Proventos	6.839	6.527	6.839	6.527
Participação no resultado	8.578	5.922	8.578	5.922
Contribuição ao INSS	3.446	2.775	3.486	2.822
Total	18.863	15.224	18.903	15.271
Benefícios pós-emprego				

Berieficios pos-emprego		
	Controladora e	Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022
Plano de previdência complementar de contribuição definida	335	276
Total	335	276
O Banco e as empresas controladas não possuem benefíc	ios de longo pra	zo, de rescisão

de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração, 22. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.: O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2023 atingiram R\$ 107.698.641 (em dezembro de 2022 - R\$ 82.821.938). A receita com a administração dos fundos de investimento, no exercício, atingiu R\$ 30.685 (em dezembro de 2022 - R\$ 22.837) e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de servicos" (nota 23). 23. Receitas de prestação de servicos:

	2° Se-			2° Se-		
	mestre	31/12/	31/12/	mestre	31/12/	31/12/
	de 2023	2023	2022	de 2023	2023	2022
Administração de fundos	15.757	30.685	22.837	15.761	30.685	22.827
Cobrança	2.758	5.382	5.046	2.758	5.382	5.046
Custódia	1.213	2.259	1.782	1.213	2.259	1.782
Serviços bancários	2.647	5.321	5.551	2.647	5.321	5.551
Taxa administração recursos	171	301	274	171	301	274
Processamento da compe (a)	1.053	2.052	1.892	1.053	2.052	1.892
Convênios (b)	14.118	29.984	29.936	14.118	29.984	29.936
Emissão de cartões	9.995	19.503	17.462	9.996	19.503	17.462
Aluguéis	-	-	_	2.272	4.519	3.741
Garantias prestadas	952	1.894	746	952	1.894	746
Taxa de administração consórcio	-	-	_	177.222	324.750	367.335
Comissão seguros	-	-	_	470.994	859.622	637.037
Outros serviços	3	3	5	2	3	5
Total	48.667	97.384	85.531	699.159	1.286.275	1.093.634
(a) O processamento da compe re	fere-se à	s receita	as do se	erviço de	compensa	ção de che
quan a autros papáis (h) A resoita	00m 00m	ônion r	oforo oo	à rossito	nom orron	adaaãa da

ques e outros papéis.(b) A receita com convênios refere-se à receita com arrecadação dos

24. Despesas de pessoal:	Controladora				Consolidado		
	2° Se-			2° Se-			
	mestre	31/12/	31/12/	mestre	31/12/	31/12/	
	de 2023	2023	2022	de 2023	2023	2022	
Proventos	31.689	60.111	56.716	33.057	62.855	60.101	
Benefícios	8.263	15.633	15.211	8.612	16.345	16.089	
Encargos sociais	11.356	21.241	20.188	11.883	22.330	21.493	
Treinamentos	263	1.237	490	282	1.259	496	
Demais despesas de pessoal	403	1.084	534	403	1.084	534	
Total	51.974	99.306	93.139	54.237	103.873	98.713	

Total		51.97	4 99.306	93.139 54	.237 103.8	73 98.713	
25. Despesas administr	25. Despesas administrativas:						
		Contro	ladora		Conso	lidado	
	2° Se-			2° Se-			
	mestre	31/12/	31/12/	mestre	31/12/	31/12/	
	de 2023	2023	2022	_de 2023	2023	2022	
Serviços do Sistema							
Financeiro (a)					1.694.397		
Depreciação e amortização		1.302	1.370	2.298	4.608	4.445	
Comunicação	3.769	6.390	5.622	3.969	6.828	5.839	
Processamento de dados		19.981	17.727	10.459		17.947	
Serviços de terceiros (b)	236.369	405.025	296.242			355.921	
Convênios Cooperativas (c) -	-	-	420.233	737.534	519.122	
Remuneração parceiras	-	-	_	3.888	6.498	10.968	
Água, energia e gás	302	673	669			695	
Aluguéis	479	923	761	187	335	204	
Condomínio	2.431	4.587	3.980	2.549	4.818	4.247	
Propaganda, publicidade	,						
promoções e relações							
públicas	119.945	157.979	10.881	131.122	170.502	10.883	
Transporte	30	86	59	34	91	61	
Viagem	1.436	2.261	1.201	1.449	2.312	1.237	
Taxas e emolumentos	785	1.303	870	819	1.385	930	
Doações indedutíveis	8.128	8.128	4.820	8.830	8.830	4.975	
Outras despesas	2.433	3.915	2.901	3.149	4.687	2.931	
Total	1.293.242	2.088.823	1.425.880	1.876.028	3.127.376	2.300.675	

(a) As despesas dos Serviços do Sistema Financeiro são compostas substancialmente por (a) AS despesas dos Serviços do Sistenia i mancento aco compostas accomendadas de serviços de serviços pelas Cooperativas integrantes do Sicredi na alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES, equalização de custos dos pro-PRONAF, seguros, planos de previdência, consórcios, emissão e adquirência cartões e outros meios de pagamentos, compensação de cheques e outros papéis, crédito com recursos oficiais ou repassados por outras instituições financeiras, câmbio, poupança, fundos e clubes de investimento, e qualquer outros produto e serviço financeiras, cambio, pouparigirán ceiro, observada a regulamentação específica. (b) Serviços de terceiros referem-se princi-palmente aos valores pagos para as bandeiras Visa e Mastercard referentes a tarifas de processamento de cartões de crédito e débito. (c) Convênios Cooperativas referem-se basicamente às despesas de cotas da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., e de opera seguros da Corretora de Seguros Sicredi Ltda. efetuadas pelas Cooperativas de

31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em militares de reais)						
26. Outras receitas operacionais:	6. Outras receitas operacionais: Controladora				Conso	lidado
•	2° Se-			2° Se-		
	mestre	31/12/	31/12/	mestre	31/12/	31/12/
	de 2023	2023	2022	de 2023	2023	2022
Reversão provisões operacionais	42.837	52.185	6.057	49.551	58.899	6.057
Reversão provisões para riscos						
cíveis, tributários e trabalhistas	7.074	8.238	999	7.089	10.802	1.196
Ressarcimento de						
serviços - cartões (a)	202.257	364.033	281.782	202.257	364.033	281.782
Ressarcimento de serviços -						
centralizadas	2.860	7.523	5.989	-	-	-
Recuperação de encargos e despesa	is 48.883	80.339	57.893	48.938	80.400	57.915
Compensação - RCO (b)	41	82	836	41	82	836
Antecipação de recebíveis -						
PMA e Domicílio Sicredi (c)	108.289	213.491	78.427	108.289		78.425
Incentivos promocionais	61.973	90.358	4.533	61.973	90.358	4.533
Serviços precificação	14.163	29.670	49.356	27.590	43.510	50.105
Atualização de depósitos judiciais						
e créditos tributários	3.782		1.418	4.427	7.264	1.424
Outras receitas	527		93.338	683		<u>95.515</u>
Total		855.203				
(a) As receitas com Ressarcimento						
rifas e processamento dos cartões i	ealizadas	pelas Co	operativa	as. (b) Co	mpensaç	ão - RCO

refere-se à receita com tarifas operacionais da compensação bancária com as outras instituições financeiras. (c) Antecipação de recebíveis PMA e Domicilio Sicredi referem-se ao montante disponibilizado pelas Cooperativas de forma a suportar os volumes antecipados pelos Associados correspondentes às operações com cartões.

27. Outras despesas operacionais:				Consolidado		
	2°			2°		
	Semestre	31/12/		Semestre	31/12/	31/12/
	de 2023	2023	_2022	de 2023	_2023	_2022
Convênio - Instituto Nacional						
do Seguro Social - INSS (a)	5.824	7.919	3.530	5.824	7.919	3.530
Provisão para riscos cíveis,						
tributários e trabalhistas	4.906	9.139	4.773	4.926	9.761	6.230
Provisão de garantias prestadas	186	346	1.279	186	346	1.279
Tarifa benefício INSS	24.335	43.158	31.908	24.335	43.158	31.908
Ressarcimento RCO	1.043	2.079	3.213	1.043	2.079	3.213
Descontos concedidos em						
renegociação	116	136	523	116	136	523
Convênio com os Tribunais						
Regionais Federais - TRF	_	761	3.416	_	761	3.416
Multa e juros	3	45	807	380	424	808
Perdas com processos judiciais	_	64	136	_	2.623	166
Demais processos judiciais (b)	7.794	7.794	40	7.801	7.801	40
Outras despesas	4.053	5.965	9.306	3.927	6.197	10.826
Total		77.406			81.205	
(a) Convênio - Instituto Nacional do	Seguro S	ocial - I	NSS re	ferem-se às	despe	sas pela

a prestação de serviços bancários de recolhimento de contribuições e pagamento de benefi-cios previdenciários relativo ao convênio realizadas pelas Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi. (b) Demais processos judiciais referem-se principalmente a despesas de emolu-

nentos judiciais e perdas com depósitos recursais.		
8. Resultado não recorrente:	Controladora e	Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022
ventos não recorrentes		
Efeito da alteração de alíquota de CSLL (a)	_	3 124

Resultado não recorrente 3.124 (a) A Medida Provisória nº 1.115 publicada em 29 de abril de 2022 elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiros, segurados e co-operativas em um ponto percentual, passando de 20% para 21% para bancos e produzindo efeitos durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. 29. Estrutura de gerenciamento de risco e de capital: O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação cujos principais aspectos são apresentados a seguir: I - Estrutura de gerenciamento de capital: Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de: • Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; • Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
• Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital. Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem: • Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital; • Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do Sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente; • Plano de Capital para cada instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos; • Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital; • Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração • Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse. II - Risco operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas: Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição: • Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais; • identificação, registro e tratamento de perdas operacionais; • Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança; • Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários erisco operacional; • Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade. • Gerencia mento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funciona-mento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funciona-mento regular da instituição. Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços bara d'antique de l'acceptant de l'a zação de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previa definido, após incidentes de interrupção. O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência, principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, as sim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas. Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades. O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla: • Norma de Gestão de Continuidade de negócios: • Análise de impacto de negócio - BIAs: • Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio; • Planos de continuidade operacional; • Planos de substituição de empresas terceiras. Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma

Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade. IV - Risco de mercado: Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem: • Regras claras de classificação das carteiras de negociação, que garantam o correto tratamento das operações; • Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital; • Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas; • Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerado a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema. V - Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB). O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituicão, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de çad, restriante dos institutiones cassinadous na carteria salicania. O gerenciamento trisco de IRRBB das institutições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instiresponsaver pero estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apolarin as instruições do Sistema na gestão do risco de IRRBB. Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente. Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem: • Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição: • Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital; • Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas; · Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema. VI - Risco de liquidez: O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como: • A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e • A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operacões, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de líquidez do Sistema Sicredi incluem: • Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de líquidez em diferentes horizontes de tempo; • O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de líquidez e em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos processos de proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos processos de proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos processos de proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos processos de proporcionem diversificação adequada das positivos de liquidades de proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos processos de la construcción de liquidades de liquidades de la construcción de la construcci prazos de vencimento; • Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de esinizado, que estanceta responsabilidades e procenientos para cinicitai situações de certificación de liquidez; e Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo. VII - Risco de crédito: A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras. No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas cor-porativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi. As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites preestabelecidos sistemicamente. VIII - Risco socioambiental: O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de per-das das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema. Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem: • Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema; • Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema; • Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações; • Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental; · Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança; • Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas. IX - Risco de conformidade: O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos. A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A., que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade. A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção; (ii) Detecção; e (iii) Correção. Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem: • Identifica-ção dos riscos de conformidade da instituição; • Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias; • Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade; • Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas; Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Com-pliance como um todo; • Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência. X - Risco de segurança da informação: O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado à probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameacas vinculadas, o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informacões e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação. No Sicredi, o gerenciamen to do risco de segurança da informação. No Sicredi, o gerenciamen to do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos nor mativos internos e externos contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio. XI -Informações Adicionais: A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico. Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios. 30. Análise de sensibilidade: Em atendimento às exigências do art. 35 da Resolução Bacen nº 2/20, apresentamos três cenários para a análise de sensibilidade. Para definição destes cenários, utilizamos premissas considerando o momento atual da economia, que pode ocorrer nos principais itens de continua →